



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Fone/Fax: (18) 3361-1413

CNPJ 47.609.482/0001-45 - Utilidades Públicas: Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 - Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C. N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

OFÍCIO- 099/2023

Paraguaçu Paulista, 01 de dezembro de 2023.

Ilma.Sra.

Assunto: ADITAMENTO DO TERMO FOMENTO NR 13/2023

A ACIPP – Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, vem através deste, solicitar prorrogação do prazo para 30/04/2024 para utilização da verba do FMDCA, sem alteração do valor global, com a finalidade de dar continuidade ao objeto do termo visando a manutenção do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, justificando que não será possível utilizar o valor integral dentro do prazo estipulado no plano de trabalho.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

EDNA MARIA DE LIMA BOMFIM
Presidente ACIPP

À ILMA.SRA.

D.D. CÁTIA APARECIDA DA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 154/2023-DAS

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Antonio Takashi Sasada
Prefeito
Avenida Siqueira campos, 1430 – Centro
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: solicitação de aditamento do Termo 13/2023 da ACIPP

Prezado Senhor,

Conforme o Ofício nº 99/2023 da Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu paulista – ACIPP – Casa Abrigo, solicitamos a análise do pedido de aditamento do Termo de Fomento 13/2023, com recurso do FMDCA, com a prorrogação do prazo para 30/04/2024, sem alteração do valor global, com a utilização do saldo dos rendimentos de aplicação financeira, visando a manutenção do serviço de acolhimento institucional, conforme o Plano de Trabalho.

Respeitosamente,


CATIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social

CAS/rmo
OF